



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023.

Comunicação nº 432/23 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a defesa do CA Barra da Tijuca para ciência da juntada do acórdão, referente ao Processo nº 434/2023 da 1ª CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único do CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ